



## BROCHIER - RS

### **Decreto nº 1.991/2023**

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 21 de julho de 2023

#### **DECRETO 1991 DE 21 DE JULHO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 18.000,00 ( Dezoito Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1847 DECRETA:

**Art 1.** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.000,00 ( Dezoito Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2525 - MANUTENÇÃO SUBVENÇÃO SCAB - ESTAÇÃO CIVIL AUXILIAR DE BOMBEIRO DE MARATÁ

3.3.3.0.43.00.00.00 - SUBVENCIOES SOCIAIS

0001 - PROPRIOS ( 115746	18.000,00
)	

18.000,00



## BROCHIER - RS

**Art 2.** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1045 - INCENTIVO FORMAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTARIO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS ( 115662 ) 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENCAO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA

0001 - PROPRIOS ( 115627 ) 8.000,00

18.000,00

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023**

### Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4434/adea1elqOB1tHp2yIIU4ADxQPPMjfctl.pdf>